LIDO NO EXPEDIENTE DA
SESSÃO 14/06/16
1º Secretário

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
Gabinete do Vereador Júlio Cézar Medeiros Lima

INDICAÇÃO Nº 1500/2016

Excelentíssima Senhora
Maria Tereza Saenz Surita Jucá

Prefeita de Boa Vista

O Vereador que esta subscreve, no amparo do Art.110, inciso IX do Regimento Interno desta Casa Legislativa, solicita a Excelentíssima Senhora Prefeita de Boa Vista **Maria Tereza Saenz Surita Jucá** que seja atendida a seguinte Indicação:

"QUE A PREFEITURA MUNICIPAL EXECUTE OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE MEIO FIO, CALÇAMENTO, FAIXA DIVISORIA DE PISTA E SINALIZAÇÃO NOS CRUZAMENTOS DA RUA JAIR DA SILVA MOTA NO BAIRRO ASA BRANCA".



Justificativa: - O objetivo dessa indicação é trazer maior comodidade e segurança aos moradores, e todos que trafegam nessa localidade, e de extrema necessidade a implantação dos serviços acima solicitados, em razão deste ser o único meio capaz de garantir a preservação das margens das vias públicas e a conservação da pavimentação do asfalto, contra a ação das chuvas, evitando assim maiores danos. Diante do exposto solicito da **Prefeitura Municipal de Boa Vista** uma análise imediata e urgente para o atendimento a essa indicação.

Plenário **"Estácio Pereira de Melo"**, Boa Vista-RR, 06 de junho de 2016.

Providenciado Através Ofício
Nº 783 de 14/06/16 de

Júlio Cézar Medeiros Lima
Vereador-PTN

RECEBIDO NA SECRETÁRIA DE APOIO LEGISLATIVO.
EM 06/06/16
ASSINATURA